



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: [gestao.boaesperanca@gmail.com](mailto:gestao.boaesperanca@gmail.com) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PORTARIA N.º 2.816/2025**

**DE: 03/12/2025**

Concede licença para tratamento da própria saúde.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde à servidora **MARLUSA FERREIRA Borges**, do cargo em designação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **01/12/2025 a 02/12/2025**, conforme processo nº 10.933/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/12/2025**.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 03 dias do mês de dezembro de 2025.

**CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE**  
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340039003800310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.